

EDITAL DE CONCORRÊNCIA EC Nº 002/2023/SGM-SEDP
Processo SEI Nº 6011.2021/0001777-6

ANEXO III DO CONTRATO – TERMO DE REFERÊNCIA
APÊNDICES I e II
CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL BRASIL-JAPÃO



CIDADE DE
SÃO PAULO



Parcerias

CONCORRÊNCIA N° 002/2023

Processo SEI N°

6011.2021/0001777-6

**APÊNDICE I – Especificações técnicas para confecção
das placas indicativas, totens informativos e totens
adicionais**

1. DISPOSIÇÕES

1. As PLACAS INDICATIVAS, os TOTENS INFORMATIVOS e os TOTENS ADICIONAIS deverão observar as especificações técnicas indicadas neste APÊNDICE.

2. As PLACAS INDICATIVAS poderão dispor de uma ou mais faces, respeitada a regra de área máxima de até 10m² (dez metros quadrados) por placa e demais normas constantes na legislação de proteção à paisagem urbana e resoluções vigentes editadas pela CPPU.

3. Os TOTENS INFORMATIVOS e os TOTENS ADICIONAIS poderão dispor de até 2 (duas) faces, cada uma das quais poderá ter as seguintes dimensões máximas, a depender do layout escolhido pelo CESSIONÁRIO, com base nas possibilidades indicadas na Figura 2 e na Figura 3 deste APÊNDICE:

a) 3,00m (três metros) de altura e 1,00 (um metro) de largura;

b) 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) de altura e 0,50m (cinquenta centímetros) de largura;

c) 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) de altura e 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura;

d) 2,25m (dois metros e vinte e cinco centímetros) de altura e 0,90m (noventa centímetros) de largura;

e) 1,95m (um metro e noventa e cinco centímetros) de altura 0,90m (noventa centímetros) de largura;

4. Fica facultado ao CESSIONÁRIO apresentar proposta de TOTENS INFORMATIVOS ou TOTENS ADICIONAIS com dimensões diversas das previstas no item 3 deste APÊNDICE no âmbito da proposta prevista no subitem 2.8.3.1 do ANEXO III DO CONTRATO – TERMO DE REFERÊNCIA, aspecto que deverá ser objeto de análise e aprovação pelo CEDENTE, especialmente no que tange à preservação das rotas de circulação e condições de visibilidade das áreas do CENTRO ESPORTIVO pelos USUÁRIOS.

5. O CESSIONÁRIO deverá destinar no mínimo 60% da dimensão das faces dos TOTENS INFORMATIVOS e dos TOTENS ADICIONAIS para finalidades informativas, ficando facultada a utilização do percentual restante para exposição do nome, logomarca, signo ou outros elementos de identificação visual da marca comercial do CESSIONÁRIO e logotipo do CEDENTE.

6. Quando aplicável nos termos do ANEXO III DO CONTRATO – TERMO DE REFERÊNCIA, as PLACAS INDICATIVAS, TOTENS INFORMATIVOS e TOTENS ADICIONAIS deverão utilizar os logotipos oficiais disponibilizados pelo CEDENTE, conforme política de comunicação visual vigente.

7. Fica o CESSIONÁRIO autorizado a personalizar o projeto de comunicação visual das PLACAS INDICATIVAS, TOTENS INFORMATIVOS e TOTENS ADICIONAIS com as cores da identidade visual da marca comercial ou do produto de seu portfólio referido no sufixo no nome do CENTRO ESPORTIVO, observadas as demais especificações estabelecidas neste APÊNDICE.

8. O CESSIONÁRIO poderá incluir o nome, logomarca, signo ou outro elemento de identificação visual de sua marca ou produto comercial nas PLACAS INDICATIVAS, TOTENS INFORMATIVOS e TOTENS ADICIONAIS.

9. No caso das PLACAS INDICATIVAS, o nome, logomarca, signo ou outro elemento de identificação visual de marca ou produto comercial do CESSIONÁRIO poderá ocupar até 50% da área total da placa.

10. A Figura 1 constitui projeto meramente referencial de comunicação visual referente às PLACAS INDICATIVAS, de modo que fica facultado ao CESSIONÁRIO apresentar projeto com características distintas desde que respeitadas as regras estabelecidas neste APÊNDICE, em especial a prevista no item 9.

11. As PLACAS INDICATIVAS, TOTENS INFORMATIVOS e TOTENS ADICIONAIS deverão ser projetadas e fabricadas com materiais compatíveis e adequados aos usos e características do CENTRO ESPORTIVO e se considerando ainda a sua instalação em ambiente externo na área interna do CENTRO ESPORTIVO, expostos a intempéries, tais como insolação direta, chuva e poeira.

2. PROJETO REFERENCIAL

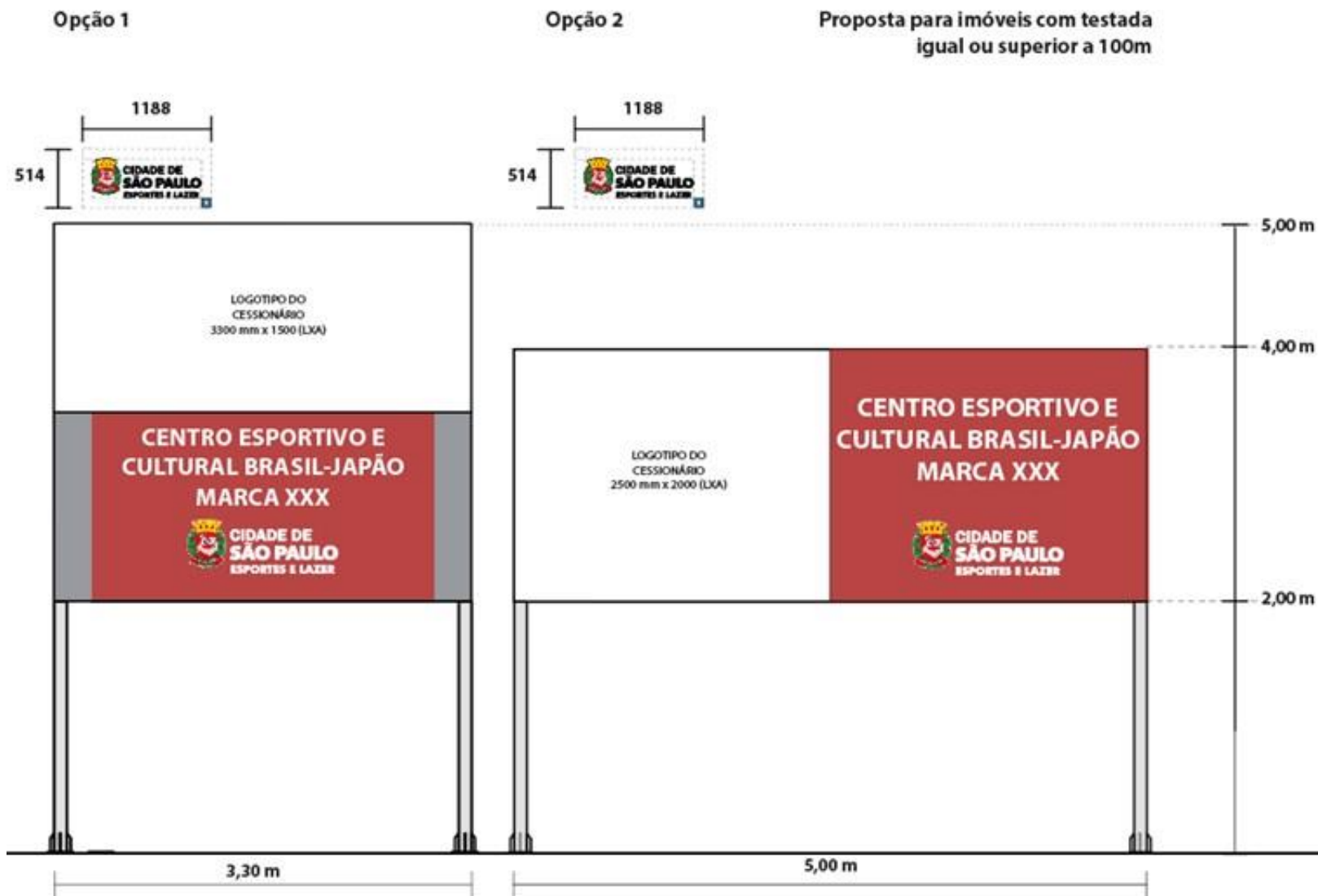


Figura 1 – Projetos referenciais de Placas Indicativas
Fonte: Elaboração própria

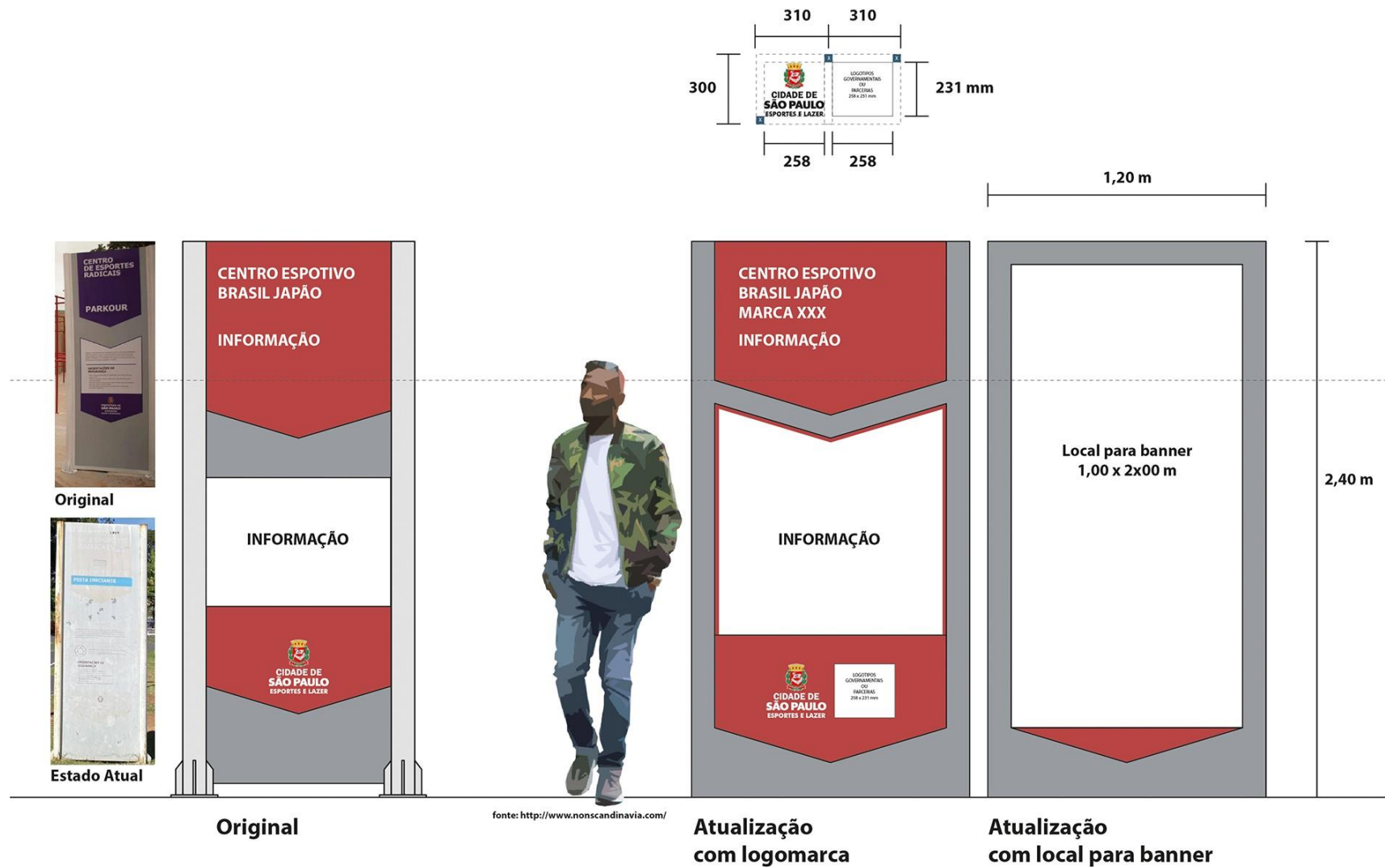


Figura 2 – Projetos referenciais de Comunicação Visual de Totens Informativos
 Fonte: Elaboração própria

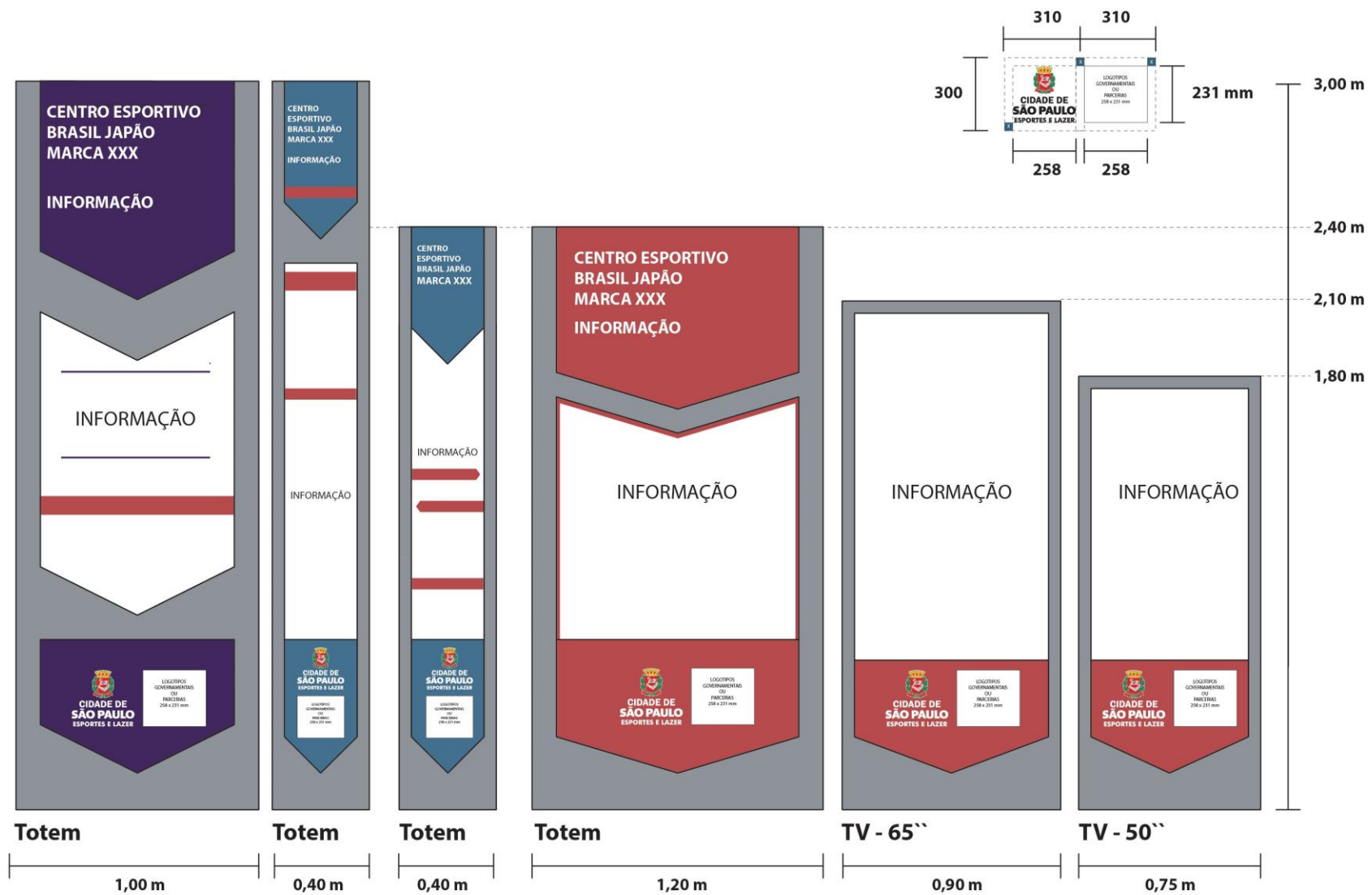


Figura 3 – Projetos referenciais de Comunicação Visual de Totens Informativos e Adicionais
 Fonte: Elaboração própria

CONCORRÊNCIA N°

002/2023

Processo SEI N°

6011.2021/0001777-6

APÊNDICE II – Plano de intervenção referencial

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Intervenção Referencial do Centro Esportivo-Cultural Brasil Japão compreende o conjunto de intervenções no CENTRO ESPORTIVO disciplinadas pelo ANEXO III DO CONTRATO – TERMO DE REFERÊNCIA. Nesse sentido, o presente documento apresenta-se como guia para a implementação de PLACAS INDICATIVAS, TOTENS INFORMATIVOS, TOTENS ADICIONAIS, EXPOSIÇÕES DE MARCA e ativações no EQUIPAMENTO ÂNCORA permitidas no âmbito do CONTRATO e reúne exemplos que podem servir à implementação das intervenções.

Para maior facilidade na análise do presente conteúdo, esclarece-se que o Plano de Intervenção Referencial está estruturado em quatro partes:

A. ISÃO GERAL DO PLANO DE INTERVENÇÃO REFERENCIAL: o qual contém a planta com intervenções referenciais da área do CENTRO ESPORTIVO, com as respectivas indicações do EQUIPAMENTO ÂNCORA, PLACAS INDICATIVAS e TOTENS INFORMATIVOS;

B. DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PLACAS INDICATIVAS, TOTENS INFORMATIVOS E TOTENS ADICIONAIS: o qual contém os modelos aprovados para a implementação das PLACAS INDICATIVAS, TOTENS INFORMATIVOS E TOTENS ADICIONAIS que deverão ser seguidos pelo CESSIONÁRIO em observância às diretrizes do Manual de Identidade Visual da PMSP;

C. ÁREA DE ATIVAÇÃO DO EQUIPAMENTO ÂNCORA: que apresenta as áreas do EQUIPAMENTO ÂNCORA que podem receber EXPOSIÇÕES DE MARCA, nos termos do subitem 3.1 do ANEXO III DO CONTRATO – TERMO DE REFERÊNCIA; e

D. CONCEITOS E DIRETRIZES ARQUITETÔNICOS: o qual se propõe a ilustrar e exemplificar, referências para implantação de intervenções, observado que, não obstante aos modelos ora apresentados, todo e qualquer projeto de intervenção deverá ser aprovado pelo CEDENTE, conforme especificações do CONTRATO.

2. VISÃO GERAL DO PLANO DE INTERVENÇÃO REFERENCIAL

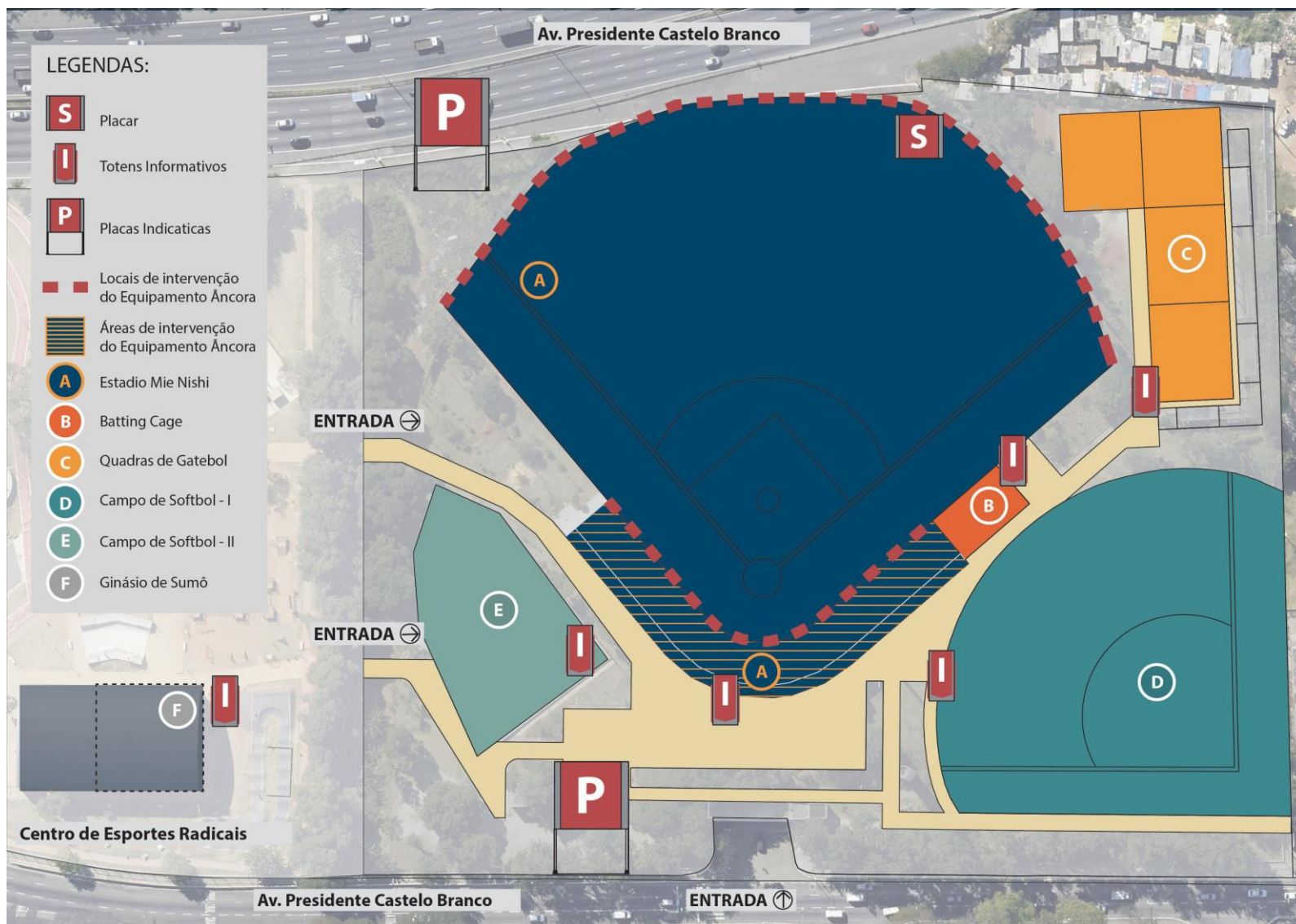


Figura 1 – Plano de Intervenção Referencial do Centro Esportivo-Cultural Brasil Japão
Fonte: Elaboração própria

3. DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PLACAS INDICATIVAS, TOTENS INFORMATIVOS E TOTENS ADICIONAIS

Para o presente CENTRO ESPORTIVO foi prevista a instalação de 4 (quatro) PLACAS INDICATIVAS, junto às testadas do imóvel voltadas aos logradouros: R. Mal. Maurício Cardoso, Av. Pedro Álvares Cabral, Av. 23 de Maio, e R. Curitiba.

Para cada testada superior a 100 m (cem metros) esta previstas a instalação de uma PLACA INDICATIVA com área máxima de 10m² (dez metros quadrados); e para testadas inferiores, a área máxima deverá ser de 4m² (quatro metros quadrados).

No que se refere aos TOTENS INDICATIVOS, foram previstas 6 (seis) instalações vinculadas aos seguintes equipamentos: (A) Pista de Aeromodelismo, (C) Tanque de Nautimodelismo, (F) Academia ao ar livre, (G) Arquibancada e salas de ferreomodelismo, automobilismo de fenda e plati-modelismo, (H) Espaço Pet; e (I) Playground infantvou procurar!il.

4. ÁREA DE ATIVAÇÃO DO EQUIPAMENTO ÂNCORA

O EQUIPAMENTO ÂNCORA do CENTRO ESPORTIVO é composto exclusivamente pelo Estádio de Beisebol Mie Nishi (A), que poderá receber 5 (cinco) logomarcas com no máximo, 1,5m² (um e meio metro quadrado) de área cada. A instalação deverá respeitar a distribuição de 3 (três) logomarcas na área interna ao Estádio, e 2 (duas) na área externa ao Estádio, todas exclusivamente internas ao CENTRO ESPORTIVO.

A área de intervenção consiste em toda a extensão da parede do campo externo junto às cercas de home run, próximo à Avenida Presidente Castelo Branco (pista local) e o Rio Tietê, limitado a instalação de intervenções verticais tanto no muro, quanto no placar existente. É dizer, as EXPOSIÇÕES DE MARCA, bem como demais recursos que venham a ser implementados pelo CESSIONÁRIO para identidade visual e associação com o NAMING RIGHTS, deverão ocupar a área destacada pela linha pontilhada vermelha da Figura 2 ao lado, compreendida pelo



Figura 2 –Área de intervenção
Fonte: Elaboração própria

muro e placar posicionados na extremidade do campo de beisebol visível da arquibancada. Tal muro possui um perímetro de 211m (duzentos e onze metros) de extensão, mais aproximadamente 60m² (sessenta metros quadrados) de área do placar (S).

Adicionalmente, poderão ser realizadas intervenções, também limitadas a instalações verticais no muro de divisa entre a arquibancada e o campo, entre a Terceira Base, Home Plate e Segunda Base. A representação está ilustrada pela área delimitada pelo pontilhado vermelho da Figura 3 ao lado e consiste em 101m (cento e um metros) de extensão.

Por último, as intervenções poderão ser realizadas na totalidade da superfície do edifício que comporta as arquibancadas do estádio, representada pela área em azul com listras amarelas verticais no equipamento (A) das Figura 3 e Figura 4.

A superfície considera a fachada (Figura 4), marquise de acesso ao campo, e os muros laterais da arquibancada (dois muros menores de formato trapezoidal voltados para a Batting Cage (B) e para o Campo de Softbol- II (E)). Com relação a área principal da arquibancada, considera-se o espaço destinado a estadia do público, composta pelos patamares (degraus/assentos), acessos laterais e centrais, escadas, guarda-corpos e corrimãos, os dois nichos para apoio de reservas, cobertura e teto.

A EXPOSIÇÃO DE MARCA nos termos e nas áreas de intervenção do EQUIPAMENTO ÂNCORA deverá respeitar as definições estabelecidas pelo Item 3.1 do ANEXO III do CONTRATO – TERMO DE REFERÊNCIA.



Figura 3 – Área de intervenção 2
Fonte: Elaboração própria



Figura 4 – Área de intervenção 3
Fonte: Elaboração própria

5. CONCEITOS E DIRETRIZES ARQUITETÔNICOS

Este item traz referências de possíveis intervenções para ativação do EQUIPAMENTO ÂNCORA de forma a ilustrar possibilidades para a EXPOSIÇÃO DE MARCA do CESSIONÁRIO e demais intervenções autorizadas pelo CONTRATO e pelo seu ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ainda, ressalta-se que as propostas de intervenções para EXPOSIÇÃO DE MARCA e realização de BENFEITORIAS no EQUIPAMENTO ÂNCORA deverão ser aprovadas pelo CEDENTE, nos termos do item 3.3. do ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.



Figura 5 – Área de Intervenção – Ilustrativa
Fonte: Elaboração própria



Figura 6 – Ilustração referencial- Atividades de interesse coletivo
Fonte: Elaboração própria



Figura 7 – Comunicação Visual referencial de atividade de interesse coletivo – Ilustrativa
Fonte: Google Maps, 2021. Editada. Disponível em: < <https://goo.gl/maps/izvp4E17SFk-Grm7y5> >. Acesso em: 20 jan. 2023.



Figura 8 – Intervenção em arquibancada – Santa Maria

Fonte: Estrela Mogiana, 2017. Disponível em: <<https://www.estrelamogiana.com.br/site/publicacoes/558/parque-santa-maria-ganha-intervencao-artistica-de-um-enorme-piano/>>. Acesso em: 20 jan. 2023.



Figura 9 – Intervenção em arquibancada – Montevideo

Fonte: @oCantoOficial, 2020. Disponível em: <<https://twitter.com/ocantooficial/status/1307119567370702848>>. Acesso em: 20 jan. 2023.



Figura 10 – Ping Pong no MIS

Fonte: Project for Public Spaces, 2016. Disponível em: <<https://www.pps.org/places/conexao-cultural-sao-paulo-edicao>>. Acesso em: 20 jan. 2023.



Figura 11 – Campo de futebol no Parque Ibirapuera

Fonte: Veja São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/doria-reinaugura-campo-futebol-ibirapuera/>>. Acesso em: 20 jan. 2023.



Figura 12 – Academia Parque Villa Lobos
Fonte: Acervo São Paulo Parcerias.



Figura 13 – Academia Parque Villa Lobos
Fonte: Acervo São Paulo Parcerias



Figura 14 – Academia Parque Villa Lobos
Fonte: Acervo São Paulo Parcerias



Figura 15 – Cachorródromo Parque Villa Lobos
Fonte: Acervo São Paulo Parcerias



Figura 16 – Cachorródromo Parque Villa Lobos
Fonte: Acervo São Paulo Parcerias



Figura 17 – Parada Santander
Fonte: Marra Comunicação, 2020. Disponível em: <<https://marracomunica.com.br/ciclovias-da-marginal-pinheiros-recebe-parada-santander/>>. Acesso em 20 jan. 2023.



Figura 18 – Batting Cage
Fonte: Kodiak Sports, sd. Disponível em: <<https://www.kodiaksports.com/products/portable-batting-cages-batco>>. Acesso em: 20 jan. 2023.



Figura 19 – Bancos- NIKE Vila do Encantado
Fonte: Paula Thyse e Rafael Carreiro, 2016. Disponível em: < <https://markobrajovic.com/pt-br/all/nike-vila-do-encantado> >. Acesso em: 20 jan. 2023.



Figura 20 –Paraciclos- NIKE Vila do Encantado
Fonte: Paula Thyse e Rafael Carreiro, 2016. Disponível em: < <https://markobrajovic.com/pt-br/all/nike-vila-do-encantado> >. Acesso em: 20 jan. 2023.